



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 25 de junho de 2024

Publicação: 26 de junho de 2024

Nº 951

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000501/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 56/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº 20.160.162/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafinhas de 350 (trezentos e cinquenta) mililitros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 18.951,20** (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90001/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24/06/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral - representante da CONTRATANTE e o senhor **EDSONALDO ALVES DE OLIVEIRA** - representante da CONTRATADA.

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/06/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0586199** e o código CRC **926FE40F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 142/2024/CPL/CPL-PR/DPG

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024**

O Agente de Contratação da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 000879/2024**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital**, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia **15/07/2024**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **25/06/2024**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de **Contratação**, em 24/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0586113** e o código CRC **4C6DC742**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1042/2024/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXI, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, e pelos artigos 54 e 56 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 174/2024/DPG-CG/DPG (0538512), do dia 01 de fevereiro de 2024, EXCLUSIVAMENTE quanto a participação da Defensora Pública Dr^a **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, no Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - GPDH, a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585971** e o código CRC **9E89C141**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1045/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 510/2024/DPG-CG, evento 0577438;

CONSIDERANDO o Ofício 4076 (0585735), Teor do Processo SEI nº 000045/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia 24 de junho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ANNA ELIZE FENNOL AMARAL, sem ônus;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia 28 de junho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0586063** e o código CRC **C70A906C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 1029/2024/GAED/DPG

INTERESSADOS: Possuidores que atualmente residem na Fazenda Curitiba, Fazenda Paraná e Fazenda Conquista (Caracarái).

ASSUNTO: Ação de Reintegração de Posse da Fazenda Curitiba, Fazenda Paraná e Fazenda Conquista (Caracarái) - Processo nº. 0800245-62.2024.8.23.0020.

CONSIDERANDO que se trata de Ação de Reintegração de Posse da Fazenda Curitiba, Fazenda Paraná e Fazenda Conquista (Caracarái), e que a Defensoria Pública do Estado de Roraima atua em favor dos Requeridos nos autos do processo n.º 0800532-59.2023.8.23.0020, com o fito de revogar decisão liminar que determinou a reintegração de posse.

CONSIDERANDO que 52 famílias, efetivamente, exercem a posse da área desde 05 de junho de 2021, exercendo ali atividades de agricultura e os inerentes ao possuidor, tendo, inclusive, ingressado com a regularização junto ao Órgão competente - INCRA.

CONSIDERANDO a origem duvidosa dos documentos acostados nos autos, vez que os documentos foram canceladas junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), responsável pela legalização de terras federais, inexistindo, portanto, elementos que evidenciem o direito dos autores.

CONSIDERANDO que os terceiros/autores continuam adentrando, derrubando árvores, tacando fogo e ameaçando violentamente os que ali residem.

CONSIDERANDO a importância de promover, prioritariamente, soluções extrajudiciais para conflitos, com especial atenção aos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos que impactam grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem a função de instaurar Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva, de natureza extrajudicial, que verse sobre direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos, nos termos do art. 6º, X, XI e XXVII, da Lei Complementar nº 164/2010 do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que à moradia é um direito social, previsto na Constituição Federal de 1988, em seu 6º, caput, e tem, por óbvio, íntima relação com a Dignidade Humana, e que a Administração Pública tem o dever de implementar políticas destinadas à sua garantia ampla e universal, que vincula também os particulares.

CONSIDERANDO que a posse é estado de fato, conforme dispõe o art. 1196 do Código Civil, diz ser possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

CONSIDERANDO o art.1.204 do Código Civil, que traz a figura do típico posseiro que, adentrando na área, sem oposição e resistência de seus proprietários, passa a exercer não somente o domínio fático,

mas, principalmente, a posse *ad usucapionem* com *animus domini*.

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para o fim de auxiliar, em atos judiciais e extrajudiciais, a Defensora Pública natural com atribuição perante o Juízo da Comarca de Caracará/RR nos fatos relacionados ao processo Projud 0800532-59.2023.8.23.0020.

Autue-se esta Portaria e as peças de informação que originaram a instauração.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de registro.

Em 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 20/06/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 20/06/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 21/06/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585214** e o código CRC **AEECODFF**.



Portaria 1032/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002441/2018;

Considerando a Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento 0511799.

RESOLVE:

Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 10 a 24 de julho de 2024, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585269** e o código CRC **11BEE50E**.



Portaria 1031/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº.003042/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 10 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585259** e o código CRC **14779BFA**.



Portaria 1028/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004904/2018;

Considerando a Portaria 298/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de fevereiro de 2024, em evento 0544594.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585198** e o código CRC **F3174122**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1040/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002017/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do **Termo de Convênio 12 (0584246)**, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BENSOLARIS ENERGIA SOLAR, inscrita no CNPJ nº 15.120.107/0001-40, que tem por objeto o oferecimento da prestação de serviços de intermediação comercial e instalação de sistemas fotovoltaicos por parte da CONCEDENTE, oferecidos pela empresa BENSOLARIS ENERGIA SOLAR, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, estagiários e seus dependentes legais.

II - Fiscal do Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585910** e o código CRC **86916DBA**.



Boletim Interno DPE/RR em 25/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1039/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11 de julho do corrente ano, para participação na sessão especial do aniversário de 40 anos da criação da ANADEP, no Senado Federal, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585844** e o código CRC **AECDA08F**.

Boletim Interno DPE/RR em 25/06/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1038/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20805 (0585748), Teor do Processo SEI nº 002206/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. D. M. de S., nos autos do processo nº 0823038-25.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585829** e o código CRC **6CD18085**.